

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.451

Resolve sobre recurso interposto por Vítor Barcelos Fagundes, referente à convocação para a matrícula no curso de Medicina (SISU).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interporto por Vítor Barcelos Fagundes, referente à sua convocação para a matrícula no curso de Medicina, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

